

RADAR TRABALHISTA

CPRT
COMISSÃO DE
POLÍTICA DE
RELAÇÕES
TRABALHISTAS

CBIC



Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 4 – Número 234 – 17/01 à 21/01/2022

Sumário

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Ministério Público do Trabalho*
- *Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *eSocial*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos de Fiscalização*

Destaque da Semana

[Ministro do STJ afasta incidência de contribuição previdenciária sobre HRA](#)

Consultor Jurídico - 19/01/2022

A reforma trabalhista (Lei 13.467/2017) passou a prever que a não concessão ou a concessão parcial do intervalo intrajornada mínimo, para repouso e alimentação, implica o pagamento apenas do período suprimido, com acréscimo de 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho. Mas esse acréscimo tem natureza indenizatória. A partir dessa premissa, o ministro Herman Benjamin, do Superior Tribunal de Justiça, isentou uma empresa do recolhimento da contribuição previdenciária patronal sobre a hora repouso alimentação (HRA). Clique [aqui](#) para ler a decisão.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Depósito de FGTS diretamente na conta pessoal do empregado não quita obrigação](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 20/01/2022

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho considerou que o depósito do valor correspondente ao FGTS diretamente na conta bancária do trabalhador não quita a obrigação de recolher o benefício. Com isso, determinou que a Japher Assessoria Contábil Ltda., de São Paulo, deposite os valores devidos e a multa de 40% na conta vinculada de um chefe de departamento de pessoal.

[Seminário Internacional 80 anos da Justiça do Trabalho: confira os destaques da programação](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 17/01/2022

Desde sua criação, em 1941, desafios, avanços e transformações marcaram a trajetória da Justiça do Trabalho. Para celebrar esse marco histórico, o Tribunal Superior do Trabalho promoverá, nos dias 7 e 8 de fevereiro, o “Seminário Internacional 80 anos da Justiça do Trabalho”. As [inscrições](#) são gratuitas e estão abertas até 4/2.



Notícias do Executivo

[Programa Nacional de Serviço Civil Voluntário](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 23/01/2022

O Ministério do Trabalho e Previdência assinará, em solenidade no Palácio do Planalto, nesta segunda-feira (24), Medida Provisória que institui o Programa Nacional de Serviço Civil Voluntário e também um Protocolo de Intenções entre o MTP e o Sistema S para execução do programa e qualificação de trabalhadores. O programa irá oferecer oportunidade aos trabalhadores desempregados de adquirirem experiência profissional juntamente com a participação em cursos de qualificação, priorizando os jovens entre 18 e 29 anos e, também os trabalhadores acima de 50 anos que estão fora do mercado há mais de dois anos. O objetivo é aumentar a empregabilidade desses trabalhadores e transferir renda através da bolsa qualificação.

[Trabalhador já pode consultar se tem direito ao benefício](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 21/01/2022

Os trabalhadores brasileiros já podem consultar no aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou pelo telefone 158 se têm direito e qual o valor do Abono Salarial. O benefício será pago a todos os trabalhadores contemplados a partir do dia 8 de fevereiro. Pelo aplicativo, é possível verificar a data e o respectivo banco de recebimento. Todas as informações sobre o benefício estão disponíveis no link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/sacar-o-abono-salarial>. Os trabalhadores também poderão buscar atendimento presencial das unidades regionais do Ministério do Trabalho e Previdência.

[GT aprova nota pública reafirmando o foco dos trabalhos no interesse dos aprendizes](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 18/01/2022

O Grupo de Trabalho da Aprendizagem Profissional aprovou, nesta terça-feira (18), por

consenso, uma nota pública em que reafirma o entendimento de ser fundamental que o instituto da aprendizagem profissional seja instrumento para a manutenção dos jovens brasileiros na escola. O GT também reitera a necessidade de adotar medidas que elevem o número atual de aprendizes contratados, em especial os mais vulneráveis. A nota tem consenso das três bancadas (trabalhadores, empregadores e governo).

[Comitê Gestor do Simples Nacional aprova adiamento do prazo de regularização de pendências](#)

Ministério da Economia - 21/01/2022

O Comitê Gestor do Simples Nacional aprovou nesta sexta-feira (21/1) a Resolução nº 164, que permite a regularização das pendências de débitos para adesão ao Simples Nacional até o dia 31 de março deste ano, desde que seja realizada até 31 de janeiro. Neste momento de retomada da economia, a deliberação do Comitê proporciona aos contribuintes do regime o fôlego necessário para que se reestruturam, regularizem suas pendências e retomem o desenvolvimento econômico afetado devido à pandemia da Covid-19.

[Análise Ergonômica do Trabalho é tema de curso on-line da Fundacentro](#)

Fundacentro - 19/01/2022

A Fundacentro oferece o curso on-line [“Para que serve a análise ergonômica do trabalho”](#) na Escola Virtual.Gov (EVG). O objetivo é difundir a Análise Ergonômica do Trabalho (AET), prevista na NR 17, como método para a compreensão das situações de trabalho real e para transformar as condições do trabalho. A adoção da AET pode contribuir para a prevenção de agravos à saúde e para a construção de sistemas seguros, tanto para o setor público como o privado, de qualquer atividade produtiva.

[Fundacentro realiza curso de SST para pequenos negócios](#)

Fundacentro - 18/01/2022

Levar conhecimentos sobre Segurança e Saúde no Trabalho (SST) a microempreendedores individuais (MEI), responsáveis por microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP). Esse é o objetivo do novo curso on-line da Fundacentro: [Noções básicas de SST para pequenos negócios](#). Os participantes também saberão a importância de incluir a SST na gestão dos negócios, visando à sustentabilidade e à competitividade.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Empresa prestadora de serviços é condenada por não cumprir a cota legal de aprendizagem](#)

Ministério Público do Trabalho - 19/01/2022

A cláusula quinta da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) previa a exclusão dos auxiliares de serviços gerais da base de cálculo da aprendizagem. A Real JG argumentou, ainda, que funções exercidas que implicam em risco não poderiam compor a base de cálculo para o cumprimento de cotas. O juiz do Trabalho Rossifran Trindade Souza, da 18ª Vara do Trabalho de Brasília (DF), porém, argumenta que não há impeditivo formal para que a Real JG cumpra seu papel social. “A empresa pode contratar aprendizes com idade acima dos 21 anos a fim de exercerem as atividades mencionadas, em face da exigência legal na qual se impõe a idade mínima de 21 anos.”

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[Projeto que cria política de proteção para pessoas com TDAH tramita na Câmara dos Deputados](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 17/01/2022

Pessoas com Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) poderão ser consideradas pessoas com deficiência, caso seja aprovado o Projeto de Lei 2630/21, de autoria do deputado Capitão Fábio Abreu (PL-PI), que está em tramitação na Câmara dos Deputados, desde agosto do ano passado. O PL prevê que a pessoa com TDAH seja considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais e ela não poderá ser impedida de participar de planos privados de assistência à saúde em razão de sua condição de pessoa com deficiência.



Notícias do e-Social

[Liberado o envio de remunerações da competência janeiro/2022 para o Microempendedor Individual \(MEI\), que trará o recolhimento de Contribuição Previdenciária e FGTS no DAE](#)

eSocial - 20/01/2022

Os Microempreendedores individuais (MEI) que possuam empregados já podem enviar eventos de remuneração mensal que ocorrerem dentro do mês de janeiro/2022, pois o eSocial está preparado para realizar o recolhimento unificado de FGTS e Contribuição Previdenciária (CP) via DAE. A partir da competência JANEIRO/2022, o recolhimento de FGTS Mensal ocorrerá juntamente com o recolhimento do INSS (Contribuição Previdenciária) no DAE gerado após o fechamento da folha. Nos casos de desligamentos que não geram direito ao saque do FGTS (como ocorre nos pedidos de demissão), o valor do FGTS sobre a rescisão também será incluído no DAE Mensal. O recolhimento unificado está previsto pelo Conselho Gestor do Simples Nacional (CGSN) na Resolução nº [140/2018](#), com alterações das Resoluções nº [160/2021](#) e [161/2021](#).

[Liberado o envio de eventos de folha para o eSocial após publicação de portaria que reajusta valores previdenciários em 2022](#)

eSocial - 20/01/2022

Foi publicada no dia 20 a [Portaria Interministerial MTP/ME nº 12, de 17/01/2022](#), do Ministério do Trabalho e Previdência e do Ministério da Economia, que divulga a tabela de faixas para atribuição de alíquotas previdenciárias, bem como limite de salários de contribuição ao INSS, além de reajustar os benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e os demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social - RPS. A publicação da Portaria era aguardada para que fosse [desbloqueado o envio dos eventos periódicos](#) de janeiro/2022 (folhas de pagamento) ao eSocial, uma vez que os cálculos realizados pelo sistema se baseiam nesses valores.

Outras Notícias

[TJ-DF concede licença paternidade de 180 dias a homem que adotou criança sozinho](#)

Consultor Jurídico - 23/01/2022

A CLT concede prazo idêntico à licença maternidade ao trabalhador pai quando a mãe morre durante o parto ou no decorrer da licença-maternidade, ou, ainda, quando adota criança sozinho. Por isso, a 1ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal manteve, por unanimidade, decisão que concede a pai solo o direito a extensão de licença paternidade de 30 para 180 dias, descontado o período já usufruído. O autor da ação é bombeiro militar do DF solteiro e adotou uma criança recém-nascida, em maio de 2021.

[Justiça do Trabalho aplica ferramentas do Sisbajud para garantir verbas trabalhistas](#)

Consultor Jurídico - 21/01/2022

Nos últimos três anos, mais da metade dos bloqueios de bens de devedores com dívidas reconhecidas pela Justiça foram feitos por tribunais da Justiça do Trabalho em processos que geraram R\$ 66,6 bilhões transferidos para o pagamento de verbas a trabalhadores. Os dados são do Sisbajud, plataforma eletrônica de penhora on-line gerenciada pelo Conselho Nacional de Justiça que, em 2020, substituiu o sistema Bacenjud.

[Gestantes afastadas pela epidemia devem receber salário-maternidade no Pará](#)

Consultor Jurídico - 19/01/2022

O pagamento de remuneração ao empregado pela empresa, sem a devida prestação de serviço, prejudica a higidez das relações de trabalho. Com esse entendimento, a 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Pará determinou, em quatro processos diferentes, que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) pague o salário-maternidade de todas as empregadas gestantes das empresas reclamantes que estejam em regime de trabalho remoto/teletrabalho por força da Lei 14.151/2021, desde que estejam impossibilitadas de

executá-los à distância, enquanto permanecer a emergência de saúde pública decorrente da epidemia de Covid-19.

[Salário inferior ao piso da categoria justifica rescisão indireta](#)

Consultor Jurídico - 18/01/2022

O juízo da 14ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região reconheceu a rescisão indireta do contrato de trabalho entre uma empresa da área de segurança e uma profissional que trabalhava no monitoramento de veículos de carga. No caso concreto, a trabalhadora recebia um salário abaixo do piso previsto na convenção coletiva de trabalho da categoria. O juízo de 1ª grau reconheceu o direito da funcionária às diferenças salariais em razão do pagamento inferior ao devido, juntamente com os valores referentes a 13º salário, férias e FGTS.



Atos Normativos

[PORTARIA MEC Nº 32, DE 18 DE JANEIRO DE 2022](#) (DOU de 19/01/2022 Seção I Pág.17) - Dispõe sobre a integração dos Serviços Nacionais de Aprendizagem ao Sistema Federal de Ensino, no que tange aos cursos técnicos de nível médio e de qualificação profissional com carga horária igual ou superior a 160 (cento e sessenta) horas;

[PORTARIA CARF/ME Nº 421, DE 19 DE JANEIRO DE 2022](#) (DOU de 20/01/2022 Seção I Pág. 17) - Regulamenta a realização de reunião de julgamento não presencial para os meses de fevereiro e março de 2022, por videoconferência ou tecnologia similar;

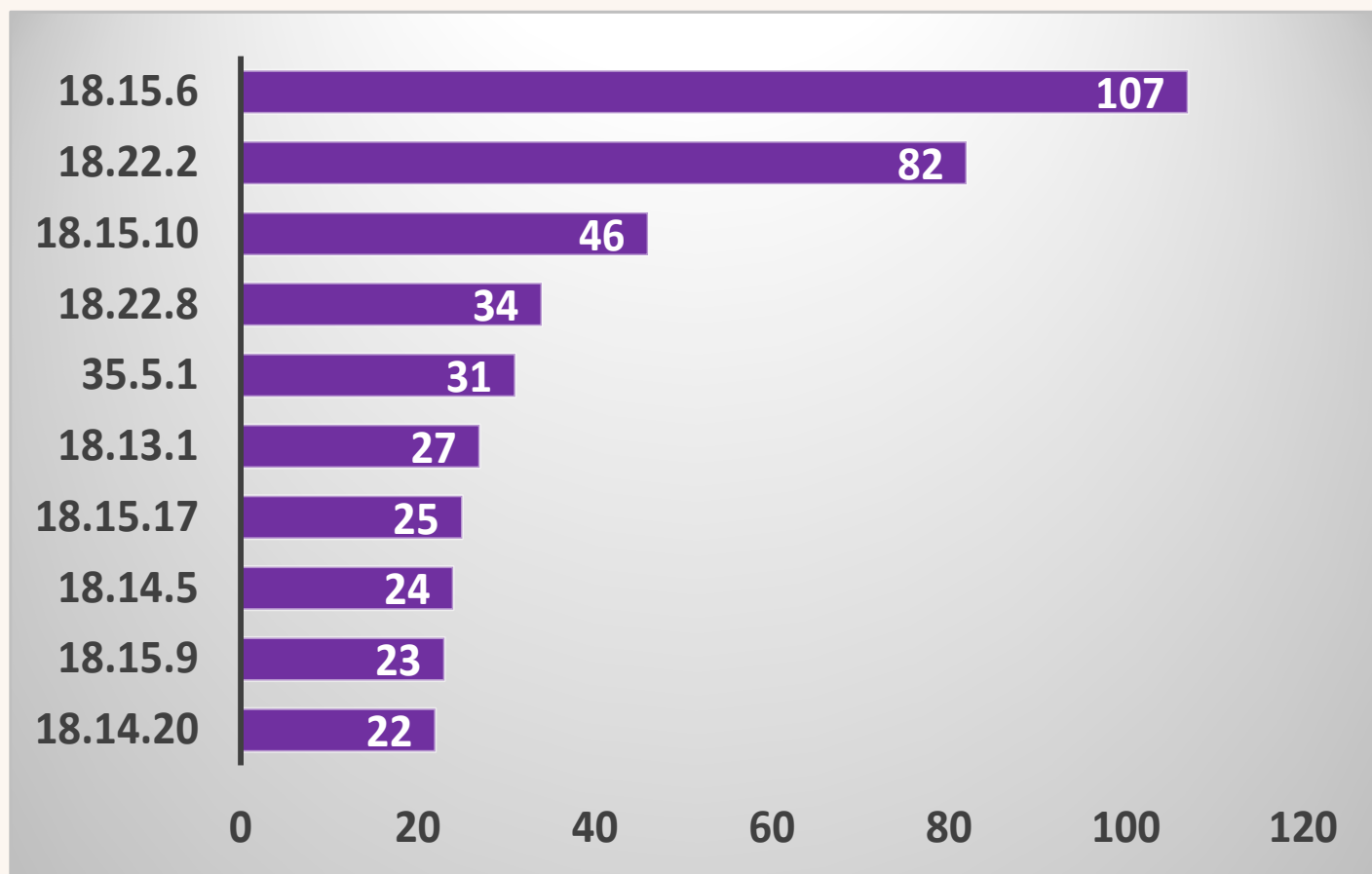
[RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 478, DE 19 DE JANEIRO DE 2022](#) (DOU de 20/01/2022 Seção I Pág. 64) - Altera a Resolução Normativa - RN nº 465, de 24 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde no âmbito da Saúde Suplementar, para regulamentar a cobertura obrigatória e a utilização do Teste SARS-CoV-2 (Coronavírus COVID-19), teste rápido para detecção de antígeno;

[PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/ME Nº 12, DE 17 DE JANEIRO DE 2022](#) (DOU de 20/01/2022 Seção I Pág.72) - Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social - RPS e dos valores previstos nos incisos II a VIII do § 1º do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que trata da aplicação das alíquotas da contribuição previdenciária prevista nos arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004. (Processo nº 10132.110015/2021-76);



Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Interdição” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2021 (jan/nov):



Retificação: As extrações dos dados divulgados nas edições anteriores consideraram um período temporal maior do que somente a fiscalização realizada ao longo do ano de 2021.

Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

Interdição: É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os artigos da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram utilizados para paralisar as atividades de itens encontrados nos canteiros de obra da Indústria da Construção, por ter sido caracterizado “grave e iminente risco” a segurança e a saúde dos trabalhadores, durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações”, “autuações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

18.15.6 Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

18.22.2 Devem ser protegidas todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas ao alcance dos trabalhadores.

18.15.10 Os montantes dos andaimes devem ser apoiados em sapatas sobre base sólida e nivelada capazes de resistir aos esforços solicitantes e às cargas transmitidas.

18.22.8 Toda máquina deve possuir dispositivo de bloqueio para impedir seu acionamento por pessoa não-autorizada.

35.5.1 É obrigatória a utilização de sistema de proteção contra quedas sempre que não for possível evitar o trabalho em altura.

18.13.1 É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

18.15.17 O andaime deve ser fixado à estrutura da construção, edificação ou instalação, por meio de amarração e estroncamento, de modo a resistir aos esforços a que estará sujeito.

18.14.5 No transporte e descarga de materiais, perfis, vigas e elementos estruturais é proibida a circulação ou permanência de pessoas sob a área de movimentação da carga e devem ser adotadas medidas preventivas quanto à sinalização e isolamento da área.

18.15.9 O acesso aos andaimes deve ser feito de maneira segura.

18.14.20 Os equipamentos de transportes de materiais devem possuir dispositivos que impeçam a descarga acidental do material transportado.

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Gestora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula